



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacaraú/PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacaraú.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 11, de 31 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 31/01/2025 19:52:23 - IP com n°: 192.168.0.104
www.jacaraú.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1343





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 11, de 31 de Janeiro de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 65/2025

PORTARIA Nº 65/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo comissionado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **Renata Soares da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Tributos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Jacaraú.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 30 de janeiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 65-A/2025

PORTARIA Nº 65-A/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Edison Ademar da Silva** no cargo em comissão de Tesoureiro, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Jacaraú.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 11, de 31 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú em 30 de janeiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 66/2025

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Jacaraú (CMEJ), bem como de sua mesa diretora para o triênio 2025-2028.

O Prefeito do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Jacaraú para o triênio 2025-2028, de acordo com o regimento interno do órgão, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	NOME	CPF
Secretário Municipal de Educação – Inciso I, Art. 2º, Lei nº 163/2005	Titular	Joel Nunes de Farias	872.722.614-04
Representante do Poder Público Municipal – Inciso II, Art. 2º, Lei nº 163/2005	Titular	Antônio Régis Vieira Júnior	101.751.674-00
	Titular	Asneth Êmilly de Oliveira Arnor	101.624.924-13
	Suplente	Paula Cesar Camilo	739.718.202-04
Representante dos professores e diretores escolares – Inciso III, Art. 2º, Lei nº 163/2005	Titular	José Aldo da Silva	292.352.318-09
	Titular	Karlos Philippe do Nascimento Alves	118.025.164-41
	Suplente	João Everson Vasconcelos da Costa	107.389.184-40





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 11, de 31 de Janeiro de 2025.

Representante de pais de alunos – Inciso IV, Art. 2º, Lei nº 163/2005	Titular	Maria Eduarda Damascena do Vale	087.285.054-41
	Titular	Maria Francicleide Madruga da Silva	067.834.464-76
	Suplente	Janiele Vicente Ferreira	088.980.084-73
Representante dos servidores das escolas públicas – Inciso V, Art. 2º, Lei nº 163/2005	Titular	Gildene José Pessoa	041.248.344-03
	Titular	Valmir Pires da Silva	991.930.274-00
	Suplente	Walquiria Gomes Fernandes	044.022.874-30

Art. 2º Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Jacaraú, que terá a seguinte composição:

I - Por determinação expressa do § 1º, do art. 6º do Regimento Interno do CMEJ, fica a cargo do Sr. **JOEL NUNES DE FARIAS** a **PRESIDÊNCIA** do CMEJ.

II - Por eleição entre seus pares e por determinação expressa do § 2º, do art. 6º do Regimento Interno do CMEJ, fica a cargo do Sr. **VALMIR PIRES DA SILVA** a **VICE-PRESIDÊNCIA** do CMEJ.

III - Por eleição entre seus pares e por determinação expressa do § 2º, do art. 6º do Regimento Interno do CMEJ, fica a cargo do Sr. **ANTÔNIO RÉGIS VIEIRA JÚNIOR** a **SECRETARIA GERAL** do CMEJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

